Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.298

Lincoln Feliciano, Interventor Federal em São Vicente, faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus têrmos, a Lei nº 1 063, de 23 de outubro de 1 964.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, - Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de outubro de 1 966.

Lincoln Feliciano
Interventor Federal

lei nº - 12/11/66

. 20) - 50.000 - 6-66 - 22x32